



PREFEITURA DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

ERRATA Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, formalizada por meio do Ofício nº 356/2026, para promover as seguintes alterações no instrumento convocatório:

1. Incluir cláusula condicionante para emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, na Praça do Ex Combatentes, nº418, Bairro Centro, Cláudio-MG ou no local especificado dentro município de Cláudio inclusive nos feriados e finais de semana, a indicação do local constará na AF formalizada pelo contratante.

LEIA-SE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer, na Praça do Ex Combatentes, nº418, Centro, Cláudio/MG ou no local especificado dentro município, inclusive nos feriados e finais de semana. A indicação do local constará na AF formalizada pelo contratante.

9.1.3.1 - A emissão das Autorizações de Fornecimento (AFs) ficará condicionada ao efetivo crédito dos recursos financeiros provenientes do concedente, referentes ao Convênio nº 982215/2025, não sendo exigido o fornecimento dos materiais antes da emissão da respectiva autorização pela Administração Municipal.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

E, para que produza os efeitos legais, publica-se a presente Errata.

Cláudio/MG, 19 de outubro de 2026.


Ferdinando Guilherme Barroso Júnior
Agente de Contratação